



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  
Credenciada pelo Decreto Estadual n. 7.344, de 27.05.1998  
Comissão Estatuinte da UESB

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESTATUINTE DA UESB  
15 DE MARÇO DE 2016

Ata da Reunião da Comissão Estatuinte da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, realizada no dia quinze de março do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, no Centro de Aperfeiçoamento Profissional, na UESB *Campus* de Vitória da Conquista. Estiveram presentes os representantes discentes: Lamarck Machado Barbosa e Fabio Viana Santos. Representantes docentes: Alexandre Galvão Carvalho, Soraya Mendes R. Adorno, Cristiano Lima Ferraz, Andréa Gomes da Silva e Lenira Eloina Coelho de Souza. Representantes técnico-administrativos: Antonio Oliveira Santos, Edneilton Gomes da Silva, Gilson Ferraz Santos, Railda Rodrigues de Lima, Jolúcia Santos de Jesus e Rossana Karla Dias Freitas. Os trabalhos foram coordenados pelo professor Alexandre Galvão Carvalho. Primeiro ponto da pauta: Informes. Não houve informes, passou-se então para o ponto dois: Continuidade da discussão do relatório da subcomissão "Da organização administrativa". Foi apreciada pela Comissão recurso de votação do inciso segundo do artigo quarenta e sete, tendo sido mantida a votação anterior, que aprovava a supressão do inciso. Seguindo a apreciação dos destaques do artigo quarenta e sete, a plenária aprovou, com nove votos favoráveis e uma abstenção, alteração na redação do inciso terceiro, que passa a ter a seguinte redação: "III. Apresentar ao Conselho de campus, propostas para apreciação e deliberação sobre normas e procedimentos a serem adotadas com relação às atividades da Prefeitura;". Com cinco votos favoráveis, quatro contrários e duas abstenções, a Comissão aprovou alteração na redação do inciso quarto, com o seguinte texto: "IV. Executar e acompanhar o orçamento destinado à Prefeitura do *campus*, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Universitário;". Foi solicitado a plenária, e aprovado, recurso para reavaliar o caput do artigo, que foi alterado para o seguinte texto: "Art. 47. Haverá, em cada *campus*, uma Prefeitura, órgão suplementar das atividades de apoio administrativo, acadêmico e orçamentário financeiro, desenvolvidas no campus, cabendo-lhe:", texto aprovado com nove votos favoráveis e um contrário. Dando continuidade às discussões, foi aprovado por unanimidade alteração do inciso quinto, ficando assim descrito: "V. promover a aquisição de materiais de consumo, recebimento, conferência, guarda, conservação, movimentação e controle dos materiais e demais bens, necessários ao regular funcionamento dos setores administrativos e acadêmicos do *campus*;". Inciso sétimo, aprovado, com cinco votos favoráveis, três votos contrários e duas abstenções, alteração para nova redação: "VII. Executar e fiscalizar as atividades relacionadas com serviços de comunicação, transporte, serviços gerais, segurança e controle sanitário e ambiental do campus;". Inciso oitavo, aprovado alteração com nove votos favoráveis e uma abstenção, que passa a ter o seguinte texto: "VIII. Elaborar a previsão trimestral do consumo de material, de acordo com as solicitações dos setores administrativos e acadêmicos do *campus*;". Em seguida, foi apreciado o tema tratado pelo inciso nono, coordenar a

*Handwritten signatures in blue ink:*  
Machado  
Adorno

*Handwritten signature in black ink:*  
Joaquim S. S. M.

*Handwritten signature in black ink:*  
Barbosa

*Handwritten signature in black ink:*  
A. S. S.

ocupação de salas de aula, a Comissão aprovou, com sete votos favoráveis, supressão do inciso, contra três votos pela manutenção, entendendo que deverá ser indicado qual o setor que deve ficar encarregado desta tarefa. Antes de concluir os trabalhos a plenária acatou, por unanimidade, que as convocatórias das reuniões também fossem encaminhadas para os suplentes. Ficando agendada a próxima reunião para o dia trinta de março. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador da Comissão Estatuinte encerrou a Reunião, da qual eu, Rossana Karla Dias Freitas, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Coordenador e demais membros desta Comissão. Vitória da Conquista, quinze de março de dois mil e dezesseis.

José Carlos Rebelo de Souza

Ana Angélica Rebelo Barbosa



Juarez da Silva Souza Júnior

Katiany Oliveira Soares



Fábio Almeida de Mello  
P. X. Costa.